

**PLANO DE TRABALHO PARA FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS. Readequação Portaria 212 de 1/08/2018**

**(SERVIÇO TRANSITÓRIO – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos com deficiência na modalidade Abrigo Institucional)**

**1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE:**

Órgão/Entidade:	Vila São José Bento Cottolengo	
Endereço:	Av. Coronel Grabriel Alves de Carvalho nº163, Bairro Santuário	
CNPJ/MF:	00.420.371/0001-22	
Cidade:	Trindade	
CEP: 75.380.000	Goiás - GO	
Banco de Brasília: BRB	Agência: 0015 Conta	Corrente: 018634-7
e-mail: <a href="mailto:cottolengo@cottolengo.org.br">cottolengo@cottolengo.org.br</a>		
Nome do Dirigente (Responsável): Pe. Marco Aurélio Martins da Silva C.Ss.R		
CPF:	866.394.391-15	
RG:	3760435 DGPC-GO	
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul, S/N - Praça Santo Afonso, Goiânia - GO	
CEP:	74.001-970	

**2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

O Termo de Colaboração entre a Vila São José Bento Cottolengo e a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos tem como objetivo garantir o **Serviço Transitório de Acolhimento Institucional para Adulto com Deficiência na Modalidade Abrigo Institucional**, em decorrência de deficiência física, mental e neurológica, que se encontra em situação de abandono, negligência sócio econômico e familiar.

Prevenção de atendimento hospitalar a **68 (SESSENTA E OITO)** pacientes adultos com deficiências múltiplas, em regime de internação de longa permanência.

A execução deste Termo de Colaboração proporcionará aos seus beneficiários assistência da saúde, educação, promoção social, acesso atividades de lazer e cultura.

**a) Período de Execução**

*Este Plano de Trabalho compreende o período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021.*

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

Fundada há 68 anos, a Vila São Cottolengo tem como missão promover vida com qualidade à pessoa com deficiência. É uma Entidade de administração privada, gestão estadual, certificada como Entidade Beneficente Social

na Área da Saúde, sem fins lucrativos, localizado em Trindade – Goiás.

Os beneficiários deste Termo de Colaboração possuem múltiplos agravos mentais e físicos, e necessitam de cuidados permanentes e de assistência integral contínua com vistas à evolução do quadro motor, prevenção da progressão das deformidades, conquista de auto-independência nas atividades de vida diária, obtenção de qualidade de vida e promoção social.

Na Vila São Cottolengo recebem todos os cuidados básicos de alimentação, higiene e vestuário, além de assistência médica e de enfermagem 24 horas/dia e atendimento terapêutico multiprofissional nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, serviço social, educação física, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição e farmácia. Frequentam escola de ensino especial e as oficinas pedagógicas mantidas pela Instituição.

Dentre os vários serviços oferecidos pela Instituição, o atendimento aos pacientes internado em regime de longa permanência é prioritário, e a parceria com o poder público tem sido decisiva na manutenção deste serviço. O Termo de Colaboração em questão vem somar à qualidade do atendimento oferecido, voltado, sobretudo aos mais necessitados dentre os carentes, que é a pessoa com deficiência, sem família, sem recursos financeiros, sem dignidade, sem cidadania, que na Instituição vêem sua realidade mudarem e percebem, ainda que com limitações, perspectivas de um futuro melhor.

O Serviço que trata o referido Termo de Colaboração é de Acolhimento Institucional para Adulto com Deficiência na Modalidade Abrigo Institucional em decorrência de deficiência neurológica, física mental, que necessitam de atendimento especializado e se encontram em situação de negligência sócio-econômica e familiar, encaminhadas por esta Secretaria por intermediação do Gestor da Parceria.

#### **4. OBJETIVOS**

##### a) Gerais:

Celebrar Termo de Colaboração entre a Vila São José Bento Cottolengo e a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, do Distrito Federal a fim de promover o bem estar da pessoa com deficiência através de atendimento hospitalar humanizado em regime de internação de longa permanência.

##### b) Específicos:

- I. Oferecer acolhimento institucional à pessoa com deficiência dentro das suas necessidades individuais;
- II. Prestar assistência integral aos pacientes atendidos por este Termo de Colaboração;
- III. Resgatar a história de vida do paciente e o vínculo familiar;
- IV. Expandir a aplicação dos recursos advindos desta Secretaria para melhor atender as necessidades de nossos pacientes;
- V. Estabelecer parcerias com as demais entidades a fim de ampliar e aperfeiçoar a rede de atendimento;

#### **5. RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA**

Na esfera Social espera-se proporcionar acolhida e convivência promovendo o desenvolvimento de capacidades adaptativas à vida diária, autonomia e participação social através da oferta serviços de proteção integral a jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar

Na esfera Assistencial espera-se garantir a integralidade do cuidado observadas as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a esses usuários, quais sejam: acessibilidade, comunicação, manejo clínico; medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função; e medidas da compensação da função perdida e da manutenção da função atual.

#### **6. METAS A SETEM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

O Termo de Colaboração tem como meta o atendimento a 68 pacientes adultos com deficiência encaminhados por esta Secretaria por intermédio da Unidade de Acolhimento para Adultos e Família - UNAF.

#### **7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA:**

##### **ANEXO I e ANEXO III**

#### **8 - PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS.**

O item em questão é custeado pela Instituição.

#### **9 – CONTRAPARTIDA, 10% do valor mensal (quando for o caso):**

Não se aplica

#### **10 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS**

##### **a) Metodologia:**

**Clientela Atendida:** pacientes com deficiências múltiplas, em decorrência de doenças neurológicas, físicas e intelectuais, em situação de negligência socioeconômica e familiar encaminhados pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, do Distrito Federal, por **intermediação** da Unidade de Acolhimento para Adultos e Família - UNAF.

##### **I. Procedência dos pacientes:**

Pacientes do Distrito Federal e entorno, referenciados de abrigo, CRAS, e/ou Juizados dentre outros órgãos vinculados à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, do Distrito Federal.

##### **II. Critérios de Admissão**

- ✓ Existência de vagas;
- ✓ Ter deficiência múltipla, concomitante com a deficiência intelectual;
- ✓ Estar acompanhado com Relatório médico, nutricional, psicológico e social do paciente;
- ✓ Estar em situação de abandono, maus tratos e/ou condições sócio-econômica desfavorável;
- ✓ Possuir documentação pessoal: certidão de nascimento, carteira de identidade, CPF e cartão SUS.
- ✓ Ter perfil para a vaga disponibilizada no momento;
- ✓ Ter encaminhamento da Unidade de Acolhimento para Adulto e Família UNAF, conforme critérios

estabelecidos;

- ✓ Comprovar a inexistência de bactérias multirresistente através de apresentação de exames laboratoriais atualizados:
  - Suab nasal
  - Suab retal
  - Suab região axilar e inguinal
  - Cultura automatizada de urina
- OBS: É necessário MIC nos exames
- ✓ Parecer emitido pelas partes do cumprimento das exigências estabelecidas.

### III. Procedimento para Admissão

Entidade e/ou Órgão responsável

- ✓ Contactar o Gestor da Parceria para envio de documentação do paciente (relatórios, exames e documentos pessoais e fotografia de corpo inteiro) para fins de estudo de caso, e requerer internação junto a Instituição.

UNAF

- ✓ Verificar a Disponibilidade de vaga;
- ✓ Contatar o executor do Termo de Colaboração na Vila;
- ✓ Enviar relatório com diagnóstico médico, nutricional, psicológico e social do paciente;
- ✓ Enviar cópias de documentos pessoais do paciente e responsável, e se possível foto de corpo inteiro;
- ✓ Encaminhar paciente com a guia de internação e devidamente acompanhado por um responsável.
- ✓ Todo paciente com vínculo familiar, deverá estar acompanhado pelo seu curador no ato da internação

Vila São José Bento Cottolengo

- ✓ Executar a comunicação da existência de vaga;
- ✓ O executor juntamente com a equipe multiprofissional analisará os relatórios para diagnosticar o perfil da vaga a ser preenchida e emitir parecer deferindo ou não a internação;
- ✓ Caso tenha o perfil e vaga, contata-se o Gestor da Parceria para agendar o dia e horário para a avaliação presencial que resultará no deferimento ou não para a internação.

### IV. Processo de internação:

- ✓ No dia da internação o Gestor da Parceria acompanha o paciente até a Instituição, juntamente com um responsável e curador do paciente, caso não tenha vínculo familiar é necessário que o acompanhante conheça o histórico de vida do paciente.
- ✓ Ao chegar à Instituição são encaminhados, pelo executor, ao assistente social responsável pela Unidade de Internação que faz avaliação social, encaminha ao médico para triagem inicial, posteriormente para avaliação multiprofissional e o acompanha até a unidade de internação.
- ✓ Na unidade o paciente é acolhido pelo setor de enfermagem, que providencia os trâmites necessários para acomodação em leito, alimentação e execução dos exames solicitados.
- ✓ O executor acompanha o responsável e curador até o cartório cível para assinar termo de anuência e procuração judicial para serem assinados e reconhecimento de firma (procedimento válido para substituição de curatela e interdição do paciente)

- ✓ Após documentações regularizadas, a assistente social e o responsável pelo paciente vão até o Setor de Internação que providenciará os documentos necessários para efetivação da admissão do paciente na Instituição;
- ✓ Cabe o Gestor da Parceria trazer o “TERMO DE RECEBIMENTO” para que seja assinado pelo executor da Instituição;

**Obs.:** Mesmo depois da análise dos relatórios caberá ao corpo clínico da Instituição, após avaliação, a decisão final da internação.

#### **V - Avaliação Multiprofissional**

Durante as primeiras 24h de internação do paciente cabe a equipe multiprofissional, composta por assistente social, enfermeiro, médico, psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, educador físico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, avaliar e elaborar plano de tratamento para o paciente.

#### **VI - Plano Terapêutico Integrado**

Após avaliação multiprofissional é feita uma programação semanal de tratamento para paciente. Nesta programação o paciente é conduzido às terapias e/ou tratamento específico a sua necessidade. Neste momento são realizados exames, atendimentos individuais e em grupo, abordagens com família e/ ou responsáveis e encaminhamentos à escola especial entre outros.

#### **VII - Acompanhamento Terapêutico**

Diariamente nossos pacientes recebem atendimento terapêutico “fisioterapia, terapia – ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, educação física,” dentro os atendimentos realizados inclui-se o atendimento de equoterapia, hidroterapia, e também terapias alternativas como roda de música, videoquê, ensaio musical com os integrantes da Banda Luar, caminhada no período matutino, formação do Grupo Expressão Corporal, grupos de teatro para apresentações em datas comemorativas, atividades manuais de artesanatos para exposições em festas religiosas. Também são realizadas atividades esportivas e festividades em datas comemorativas. Todos os atendimentos terapêuticos realizados visam trabalhar o lado emocional, habilidades, equilíbrio, contato e interação com a arte e a música; resgatando história de vida, realizando a integração social e proporcionando o que o há de mais importante “a qualidade de vida e a saúde física e mental destes pacientes”. Além das atividades terapêuticas todos os pacientes recebem acompanhamento social quando são feitos contatos com familiares e/ou amigos, regularização de documentos pessoais, requisição de benefícios do INSS. Recebem também acompanhamento escolar especial e atendimento médico e de enfermagem 24h/dia.

#### **VIII - Critérios de suspensão/ interrupção de internação**

A internação será suspensa nos casos de óbito e/ou alta do paciente

- ✓ Alta Administrativa: quando o paciente não se adequar às rotinas da Instituição
- ✓ Alta por Transferência: quando o paciente apresenta alguma patologia ou alteração de comportamento não possível de se tratar na Instituição; e/ou solicitação do Poder Judiciário (Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, etc).
- ✓ Alta Médica: quando o paciente não aceita mais tratamento oferecido, encontra – se em condições de conviver com a família ou responsável;
- ✓ Alta a Pedido: quando a família ou o responsável solicita a alta e há consentimento do poder judiciário;

**b) Interfaces:**

Parcerias firmadas:

- ✓ Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Governo de Brasília.
- ✓ Secretaria da Educação do Estado de Goiás;
- ✓ Secretaria de Estado da Saúde;
- ✓ Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho;
- ✓ Ministério da Saúde;
- ✓ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
- ✓ PUC/GO;

**c) Local de Realização:**

Vila São José Bento Cottolengo, instituição privada sem fins lucrativos, situada a Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho, nº. 163 - Bairro Santuário - Trindade – Goiás / CEP: 75.388-596 - com sede própria.

**d) Período de Realização:**

01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021.

**e) Recursos Envolvidos**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 2.010.224,16 (dois milhões, dez mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), sendo repassados pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

O montante total acima descrito será repassado a Organização conforme distribuição contida no Cronograma de Desembolso, depositados na conta corrente 018634-7, Agência 0015 Banco de Brasília – BRB

**Recursos Humanos\* mantidos por recursos do Termo de Colaboração:**

Qtde.	Especialidades	Atribuições
01	COORDENADOR	<i>Dirigir, coordenar e orientar o Corpo Clínico da instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica na instituição; Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição; Promover e exigir o exercício ético da medicina; Zelar pela fiel observância do Código de Ética Médica;</i>
03	ASSISTENTE SOCIAL	<i>Discutir com os usuários e /ou responsáveis situações problemáticas Acompanhamento social do tratamento da saúde Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde Discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social do mesmo. Informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania. Elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do Serviço Social Participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar Discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente.</i>

03	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Restauração ou readaptação das <b>atividades de vida diária</b> (ex.: vestuário, higiene) <b>vida prática</b> (ex.: adaptação de instrumentos específicos para a profissão) e de <b>lazer</b> (ex.: passear com o cachorro, andar de bicicleta), através de métodos que utilizam os mesmos princípios da fisioterapia.
03	PSICÓLOGO	Apoio clínico e familiar durante o crescimento e desenvolvimento afetivo-emocional e psico-cognitivo das relações interpessoais, e sociais.
01	NUTRICIONISTA	Prestar assistência dietoterápica hospitalar prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para os pacientes. Orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas;
8	AUXILIAR DE COZINHA	Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do cozinheiro e do nutricionista, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios.
01	MÉDICO PSIQUIATRA	Atuar na prevenção, tratamento e reabilitação dos transtornos psiquiátricos, bem como na prevenção e promoção de saúde mental dos pacientes.
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Levantar <b>diagnóstico clínico</b> através de toda a gama de exames clínicos complementares, prescrição de medicamentos e intervenções cirúrgicas.
9	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	Realizar trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede da autarquia; Polir objetos, peças e placas metálicas.
45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Dar cuidados de nível médio, ou seja, em pacientes semicríticos, que podem estar em estágio quase grave, administrar medicamentos de via oral ou não oral, fazer cateterismo por via gastroesofágica ou nasal, acompanhar o pacientes em suas atividades de vida diária, mas sempre com supervisão de um enfermeiro.
03	ENFERMEIRO	Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e supervisionar as atividades de técnicos e auxiliares, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem prestada, atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral

\* Por se tratar de SERVIÇO TRANSITÓRIO os recursos humanos são correlatos, pois são profissionais não relacionados nas normas do SUAS, mas necessários e complementares à execução do serviço, incluindo aqueles de nível médio e superior, considerando-se as especificidades do atendimento. *Conforme alínea "b" do artigo 3º. do item "Dos valores de referência" da portaria 31 de 20 de maio de 2013.*

**Recursos Humanos\* mantidos por recursos próprios:**

- |                                    |                             |
|------------------------------------|-----------------------------|
| – Educador Físico                  | - Odontólogos               |
| – Equoterapeuta                    | - Farmacêuticos             |
| – Médicos                          | - Equitador                 |
| – Coordenadores de unidades        | - Maqueiro                  |
| – Auxiliar de Lavanderia           | - Telefonista               |
| – Jardineiro                       | - Eletricista               |
| – Encanador                        | - Técnico em radiologia     |
| – Técnico em Segurança do Trabalho | - Técnico em Higiene Dental |
| – Técnico em Laboratório           | - Auxiliar de Laboratório   |
| – Recepcionista                    | - Auxiliar de escritório    |
| – Faturista                        | - Contador                  |
| – Administrador                    | - Auxiliar administrativo   |
| – Nutricionista                    | - Motorista                 |

### **Recursos Físicos:**

#### **SERVIÇOS:**

- Consultas de especialidades médicas;
- Exames por imagem, métodos gráfico-dinâmicos e laboratoriais;
- Terapias em psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e equoterapia;
- Internação com 413 leitos, mantidos pelos convênios públicos e privados, sendo:
  - 277 leitos SUS (reabilitação, saúde mental e deficiências múltiplas);
  - 68 leitos SEDSTMIDH/DF (saúde mental e deficiências múltiplas);
  - 27 leitos privados (cirúrgicos e clínicos);
  - 21 leitos de observação (recuperação).
- Serviço Especializado de Reabilitação física, auditiva e intelectual;
- Ensino especial, contra-turno e estágios;
- Serviço de Odontologia;
- Serviço de Cirurgias Eletivas;

#### **ESPAÇO FÍSICO:**

- Ambulatório - Centro Médico, Centro de Diagnóstico, Centro Cirurgico e Odontologia
- Centro de Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual com Centro de Equoterapia
- Unidades de Internação de Longa Permanência (saúde mental e deficiências múltiplas):
  - Núcleo de Integração e Convivência - 54 leitos feminino
  - Unidade Padre Pelágio - 35 leitos masculinos
  - Unidade São Clemente - 35 leitos masculinos
  - Unidade Santa Teresa – 30 leitos femininos
  - Unidade São José - 30 leitos femininos
  - Unidade Santa Catarina - 30 leitos femininos
  - Unidade Santa Luiza - 30 leitos femininos
  - Unidade João Paulo - 35 leitos masculinos
  - Unidade Nossa Senhora Aparecida - 30 leitos femininos
- Centro de Ensino Especial São Vicente de Paulo;

#### **EQUIPAMENTOS:**

*mobiliário hospitalar;*

*equipamentos médicos hospitalares diversos (verificar no CNES 2535939)*

*equipamentos para manutenção diversos*

#### **Recursos Financeiros:**

*Despesas Financiadas pela SEDESTMIDH: ver plano de aplicação*

*Isenções em decorrência da Filantropia - CEBAS*

- *Subvenção de água e energia, conforme Lei Estadual n. 14.052 de 21/12/01 e o Decreto n. 5.565, de 18/03/02;*
- *Provisionamento alimentar e nutricional (Pão e Leite) conforme termo de compromisso com Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás n. 201100014001307;*
- *Isenção impostos federais e municipais;*

*Despesas custeadas pelo BPC:*

- *Em um total de 61 pacientes internados e mantidos pela SEDESTMIDH/DF temos 58 beneficiários do BPC, recurso que auxilia na complementação de despesas com alimentação, vestuário, folha de pagamento e bem estar físico do paciente.*



## 11 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS /ÍNDICES DE QUALIDADE A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS

	Exercício			
	Resultado 1	Resultado 2	Resultado 3	Resultado 4
<b>RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA</b>	Oferta do <b>Serviço Transistório de Acolhimento Institucional para Adulto com Deficiência na Modalidade Abrigo Institucional</b>	Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho	Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade	Elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço
<b>AÇÃO / ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	Disponibilizar à Secretaria de Estado a meta de atendimento pactuada	Contratar e manter equipe encarregada da execução do plano de trabalho	Manter espaço físico em condições adequadas	Elaborar e manter registro das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio
<b>INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESPERADO</b>	Percentual da meta pactuada disponibilizada à unidade gestora da demanda definida de pela Secretaria de Estado	Quantidade de profissionais contratados efetivamente empregados na execução do plano de trabalho	Comprovação de condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade	Percentual de usuários que possuem registros do processo de acompanhamento em instrumento próprio
<b>METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR</b>	Verificação de registros e documentos comprobatórios da disponibilização da meta de posse da OSC e da unidade gestora da demanda	Verificação por meio de documentos comprobatórios da contratação dos profissionais e mediante visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria	Apresentação de Documentos dos órgãos/profissionais competentes comprovando a adequação da infraestrutura às normas pertinentes	Declaração da OSC que mantém todos os registros de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio, de acordo com as orientações técnicas para o serviço, e validação da declaração por meio de visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria
<b>ÍNDICE OU PARÂMETRO DE QUALIDADE PARA O INDICADOR.</b>	100% da meta pactuada	100% da equipe prevista no Plano de Trabalho	Normas fixadas pelo órgão competente	100% dos usuários

## 12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRINCIPAIS AÇÕES E FASES	Ano de Referência 2020						Ano de Referência 2021					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Acompanhamento social diário (2ª a 6ª feira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento terapêutico multiprofissional diário (2ª a 6ª feira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento médico e enfermagem 24h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudo de caso semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório Social de Acompanhamento Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação Anual												
Plano Terapêutico Anual *												
Sinopse Estatística Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Mapa de Atendimento Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de Contas Trimestral	x			x			x			x		
Internação	S/ previsão cronológica ocorre mediante a disponibilidade de vaga compatível com a demanda											
Alta	S/ previsão cronológica ocorre mediante óbito, não adaptação do paciente (administrativa e/ou a pedido judicial)											
Transferência	S/ previsão cronológica ocorre mediante determinação judicial											
<b>Cronograma de Execução para Reajuste de Valores de Termo de Colaboração (Julho 2019 – junho 2021)</b>												

**13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**


**Anexo II**

**14- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos, para fins de prova junto à SEDESTMIDH , para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 15 de Junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, C.Ss.R  
Diretor Presidente  
Vila São José Bento Cottolengo

**15- Local e Data**

Vila São José Bento Cottolengo - Trindade, 15 de Junho de 2020

**16-Assinatura do Dirigente/Responsável:**

  
\_\_\_\_\_  
Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, C.Ss.R  
Diretor Presidente

ANEXO I

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00)													
DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)													
Profissionais/Tipo SUAS	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Recisórias	Demais Encargos Sociais Trabalhistas	Total Mensal	Total Anual 2020	Total Anual 2021	Total Vigência
Assistente Social	3	3.102,55								9.307,64	46.538,20	65.153,48	111.691,68
Auxiliar Cozinha	8	1.306,82								10.454,53	52.272,65	73.181,71	125.454,36
Coordenador	1	10.697,33								10.697,33	53.486,65	74.881,31	128.367,96
Enfermeiro	3	3.939,64								11.818,91	59.094,55	82.732,37	141.826,92
Psicólogo	3	2.712,48								8.137,45	40.687,25	56.962,15	97.649,40
Nutricionista	1	2.522,78								2.522,78	12.613,90	17.659,46	30.273,36
Técnico em Enfermagem	45	1.775,01								79.875,33	399.376,64	559.127,30	958.503,94
Serviços Gerais de Limpeza	9	1.292,54								11.632,88	58.164,40	81.430,16	139.594,56
Médico Clínico Geral	1	8.038,58								8.038,58	40.192,90	56.270,06	96.462,96
Médico Psiquiatra	1	7.058,14								7.058,14	35.290,70	49.406,98	84.697,68
Terapeuta Ocupacional	3	2.658,37								7.975,11	39.875,55	55.825,77	95.701,32
<b>Subtotal RH SUAS</b>		45.104,23								167.518,68	837.593,39	1.172.630,75	2.010.224,15
Profissionais/Tipo Correlato	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Recisórias	Demais Encargos Sociais Trabalhistas	Total Mensal	Total Anual 2020	Total Anual 2021	Total Vigência
<b>Subtotal RH Correlato</b>													
<b>Subtotal RH (SUAS + Correlato)</b>		45.104,23								167.518,68	837.593,39	1.172.630,75	2.010.224,15
DESPESAS COMPLEMENTARES										Total Mensal	Total Anual 2020	Total Anual 2021	Total Vigência
1. Alimentação													
2. Material de Consumo													
3. Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, para manutenção das instalações físicas onde é executado o objeto da Parceria													
4. Combustível (quando for o caso)													
<b>Subtotal Despesas Complementares</b>													
VALOR DE REFERÊNCIA VARIÁVEL										Total Mensal	Total Anual 2020	Total Anual 2021	Total Vigência
Valor de Referência Variável para fins de aluguel do imóvel onde se dará a execução do serviço													
<b>Subtotal Valor de Referência Variável</b>													
<b>TOTAL GERAL</b>										167.518,68	837.593,40	1.172.630,75	2.010.224,15

Assinatura do Dirigente/Responsável:



Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, C.Ss.R  
Diretor Presidente



Abobora Cabotia (kg)	408	R\$ 2,79	R\$ 189,72	R\$ 189,72	R\$ 189,72	R\$ 189,72	R\$ 189,72	R\$ 189,72	R\$ 189,72	R\$ 1.138,32
Beterraba (kg)	408	R\$ 1,99	R\$ 135,32	R\$ 135,32	R\$ 135,32	R\$ 135,32	R\$ 135,32	R\$ 135,32	R\$ 135,32	R\$ 811,92
Cará ( kg)	408	R\$ 7,89	R\$ 536,52	R\$ 536,52	R\$ 536,52	R\$ 536,52	R\$ 536,52	R\$ 536,52	R\$ 536,52	R\$ 3.219,12
Inhame (kg)	408	R\$ 4,50	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 1.836,00
Gengibre (kg)	60	R\$ 9,98	R\$ 339,32	R\$ 339,32	R\$ 339,32	R\$ 339,32	R\$ 339,32	R\$ 339,32	R\$ 339,32	R\$ 2.035,92
L Glutamina (kg)	54	R\$ 92,99	R\$ 92,99	R\$ 92,99	R\$ 92,99	R\$ 92,99	R\$ 92,99	R\$ 92,99	R\$ 92,99	R\$ 557,94
Probiotico com 5 cepas 20 bilhoes UFC ( caixa com 180 comprimidos)	55	R\$ 252,19	R\$ 0,00	R\$ 2.744,09	R\$ 2.744,09	R\$ 2.744,09	R\$ 2.744,09	R\$ 2.744,09	R\$ 2.744,09	R\$ 13.720,45
Ovo (duzia)	174	R\$ 4,50	R\$ 81,00	R\$ 90,00	R\$ 243,00	R\$ 76,50	R\$ 76,50	R\$ 76,50	R\$ 76,50	R\$ 643,50
Parafuso Dry Wall , em aço zinco, cabeça lenticla e ponta broca (LB), largura 4,2mm, comp. 13mm - und	15,31	R\$ 0,16	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45
Lixa em folha para parede ou madeira n. 120 (cor vermelha) und	21,99	R\$ 0,41	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,02
Fita de papel microperfurado, 50x150 mm, para trat. de juntas de chapa de gesso para Drywall - metro	47,45	R\$ 0,19	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,02
Areia Grossa - ( metro cubico)	0,12	R\$ 82,50	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,90
Parafuso Dry Wall, em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha (TAO comp. 2mm - unidade	379,35	R\$ 0,07	R\$ 26,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,55
Pino de aço com arruela conica, 23mm x 27 mm (ação direta) - cento	0,92	R\$ 36,32	R\$ 33,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,41
Parafuso Dry Wall, em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha (TA) 45 cm (unidade)	379,35	R\$ 0,16	R\$ 60,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,70
Massa de rejunte em po para Dry Wall , a base de gesso - quilo	19,58	R\$ 3,38	R\$ 66,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,18
Fita de Papel reforçada com lamina de metal para geesso Dry Wall - metro	28,09	R\$ 2,51	R\$ 70,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,51
Areia média (metro cubico)	1,31	R\$ 83,43	R\$ 109,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,29
Tijolo *5 X 10 X 20* CM (unidade)	356,90	R\$ 0,33	R\$ 117,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,78
Cimento CP II-32 (quilo)	274,57	R\$ 0,43	R\$ 118,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,07
Perfil guia , formato U em aço zincado para Dry Wall E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C) (metro)	28,84	R\$ 4,10	R\$ 118,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,24
Cal Hidratada CH _I para argamassas (quilo)	196,46	R\$ 0,68	R\$ 133,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,59
Perfil montante, formato C em aço zincado, para parede Dry Wall , E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C) (metro)	75,50	R\$ 4,66	R\$ 351,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351,83
Massa corrida PVZ para paredes internas (18 litros)	12,02	R\$ 47,30	R\$ 568,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 568,55
Chapa de gesso acartonado STANDARD (ST), cor branca, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C) (metro quadrado)	79,86	R\$ 16,99	R\$ 1.356,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.356,82
Barra de ferro retangular (metro)	938,50	R\$ 5,38	R\$ 5.049,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.049,13
Barra de Ferro Retangular , barra chata (metro)	1.062,62	R\$ 6,23	R\$ 6.620,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.620,12
Tinta Acrilico Premium (Branco Fosco) - litros	469,89	R\$ 20,92	R\$ 9.830,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.830,18
<b>Subtotal Despesas Complementares</b>			<b>R\$ 29.997,09</b>	<b>R\$ 29.995,91</b>	<b>R\$ 29.999,08</b>	<b>R\$ 29.999,14</b>	<b>R\$ 29.999,14</b>	<b>R\$ 29.999,14</b>	<b>R\$ 29.999,14</b>	<b>R\$ 179.989,50</b>
<b>VALOR DE REFERÊNCIA VARIÁVEL (Quando for o caso)</b>			<b>Mês 49 07/20</b>	<b>Mês 50 08/20</b>	<b>Mês 51 09/20</b>	<b>Mês 52 10/20</b>	<b>Mês 53 11/20</b>	<b>Mês 54 12/20</b>	<b>Total</b>	
<b>Não se aplica</b>			<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Subtotal Valor de Referência Variável</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 29.997,09</b>	<b>R\$ 29.995,91</b>	<b>R\$ 29.998,08</b>	<b>R\$ 29.999,14</b>	<b>R\$ 29.999,14</b>	<b>R\$ 29.999,14</b>	<b>R\$ 29.999,14</b>	<b>R\$ 179.988,50</b>

Trindade, 15 de junho de 2020

Assinatura do Dirigente/Responsável:



Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, C.Ss.R  
Diretor Presidente

## Anexo II

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57
	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
Valor de referência	167.518,68	167.518,68	167.518,68	167.518,68	167.518,68	167.518,68	167.518,68	167.518,68	167.518,68
Repasse emergencial	R\$ 29.997,09	R\$ 29.995,91	R\$ 29.998,08	R\$ 29.999,14	R\$ 29.999,14	R\$ 29.999,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total do Desembolso</b>	<b>197.515,77</b>	<b>197.514,59</b>	<b>197.516,76</b>	<b>197.517,82</b>	<b>197.517,82</b>	<b>197.517,82</b>	<b>167.518,68</b>	<b>167.518,68</b>	<b>167.518,68</b>
REFERÊNCIA	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60						
	04/21	05/21	06/21						
<b>Total do Desembolso</b>	<b>167.518,68</b>	<b>167.518,68</b>	<b>167.518,68</b>						

Trindade, 15 de junho de 2020

Assinatura do Dirigente/Responsável:



Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, C.Ss.R  
Diretor Presidente







# RASCUNHO DA ART N° 1020200111803

## Cadastrada. Aguardando Pagamento

**FERNANDA COSTA ARAUJO - Engenheira Civil**
**2. Dados do Contrato**

Contratante: <b>VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO</b>		CPF/CNPJ: <b>00.420.371/0001-22</b>
Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho, N° 163		Bairro: Bairro Santuário CEP: 75388-596
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Trindade-GO
E-Mail: cottolengo@cottolengo.org.br		Fone: (62)3506-9000
Contrato: 0010/2019	Celebrado em: 26/09/2019	Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Ação institucional: Entidade Beneficente		

**3. Dados da Obra/Serviço**

Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho, N° 163		Bairro: Bairro Santuário	CEP: 75388-596
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Trindade-GO	
Data de Início: 01/10/2019	Previsão término: 01/10/2020	Coordenadas Geográficas: -16.660552,-49.480631	
Finalidade: <b>Saúde</b>			
Proprietário: <b>VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO</b>		CPF/CNPJ: <b>00.420.371/0001-22</b>	
E-Mail: cottolengo@cottolengo.org.br		Fone: (62) 3506-9000	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

**4. Atividade Técnica**

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	856,98	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	856,98	METROS QUADRADOS
FISCALIZACAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	856,98	METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

**5. Observações**

REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DA UNIDADE JOÃO PAULO NAS DEPENDÊNCIAS DA VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## **MEMORIAL DESCRITIVO** **ADEQUAÇÃO DA UNIDADE JOÃO PAULO**

<b>Proprietário:</b>	<b>Vila São José Bento Cottolengo</b>
<b>Local:</b>	<b>Unidade João Paulo</b>
<b>Empreend.:</b>	<b>Adequação da Unidade João Paulo</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Av. Manoel Monteiro, nº 163, Bairro Santuário - Trindade-GO - CEP 75380-000.</b>
<b>Área construída:</b>	<b>856,98 m<sup>2</sup></b>
<b>Área reforma:</b>	<b>856,98 m<sup>2</sup></b>

**Este memorial tem a finalidade de especificar os serviços que realizaremos para os benefícios da Vila São José Bento Cottolengo na cidade de Trindade – Goiás, os quais se destinaram para Adequação da Unidade São Francisco.**

### **I – INTRODUÇÃO:**

#### **PROGRAMA DE NECESSIDADES:**

Este memorial tem a finalidade de especificar os serviços para Adequação da Unidade João Paulo. Os quais se destinaram para melhoria no conforto e atendimento dos pacientes internos e prevenção de contágio para covid-19.

#### **Serão executados os seguintes trabalhos:**

- 1. Alvenaria e Divisórias;**
- 2. Pintura;**
- 3. Esquadrias.**

## **II – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

### **1. ALVENARIA E DIVISÓRIAS:**

As paredes serão vedadas com tijolo furado 1/2 vez assentados com argamassa cimento+cal+areia.

As alvenarias serão assentadas diretamente sobre a viga baldrame impermeabilizada, executadas blocos assentados de forma a apresentar parâmetro perfeitamente nivelado, alinhado e aprumado.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixados com o corte da colher, ficando regularmente colocados em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

#### **Revestimento com Argamassa**

Todas as paredes internas e externas, onde receberá alvenaria receberão reboco paulista A-14, traço 1:2:8 e espessura de 10mm. Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

Chapisco – As superfícies a serem revestidas serão chuviscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria.

#### **Preparo da Dosagem**

O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentarem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo proibido tornar, a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

## **Aplicação**

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de projeto arquitetônico e informação do orçamento de custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita após, completada a colocação das tubulações embutidas

## **Divisória em gesso acartonado:**

Interiormente a Enfermaria 01 receberá divisórias em gesso acartonado conforme projeto utilizando placas ST com dimensões de 120mm x 240mm.

As paredes de gesso acartonado, serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso e paredes, com espessura de 95mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado 70mm, chapas de 0,5cm, conforme indicação e detalhe em Projeto, fitada e emassada em todas as faces.

## **2. PINTURA:**

Internamente as paredes serão emassadas com massa pva, apenas em paredes que irão precisar de emassamento, e receberá pintura com a altura de 2,80m de tinta acrílica epoxi com duas demãos. Os tetos serão emassados com massa PVA duas demãos com posterior aplicação de tinta acrílica com a mesma tonalidade e especificação da tinta da parede com duas demãos, e na parte externa será executada a prévia aplicação de selador acrílico.

## **3. ESQUADRIAS:**

O salão de convivência e a circulação receberam grades fabricadas na Instituição com ferragens especificadas na composição do orçamento.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADA AMBIENTE ADEQUADO:**

##### **4.1 – ENFERMARIA 01 – ÁREA DE 59,97 m<sup>2</sup>**

- Divisórias em gesso acartonado;
- Pintura de paredes.

##### **4.2 – SALÃO DE CONVIVÊNCIA – ÁREA DE 159,11 m<sup>2</sup>**

- Instalações de grades;
- Pintura de paredes.

##### **4.3 - CIRCULAÇÃO – ÁREA DE 154,64 m<sup>2</sup>**

- Instalações de grades;
- Pintura de paredes.

##### **4.4 - ENFERMARIA 05 – ÁREA DE 40,77 m<sup>2</sup>**

- Alvenaria;
- Pintura de paredes.

##### **4.5 - ENFERMARIA 02 – ÁREAS DE 30,80 m<sup>2</sup>**

- Pintura de teto;
- Pintura de paredes.

##### **4.6 - ENFERMARIA 03 – ÁREAS DE 59,90 m<sup>2</sup>**

- Pintura de teto;
- Pintura de paredes.

##### **4.7 - ENFERMARIA 04 – ÁREAS DE 56,76 m<sup>2</sup>**

- Pintura de teto;
- Pintura de paredes.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**TODAS AS ETAPAS DA OBRA SEGUIRÃO NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.**

## CONSIDERAÇÕES

Este documento “Memorial descritivo” é constituído por cinco (05) folhas, digitadas de um só lado, e a última segue devidamente datada e assinada.

Trindade, 15 de junho de 2020.



Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, CSsR  
Diretor Presidente  
Vila São José Bento Cottolengo



---

**Fernanda Costa Araújo**  
Engenheira Civil - CREA 18445/D-GO  
Vila São José Bento Cottolengo

## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

### **Adequação da Unidade João Paulo**

Após minuciosa visita técnica ao prédio onde funciona a Unidade João Paulo foi constatado a necessidade de adequação para receber parte dos pacientes da Instituição, para que haja um distanciamento entre internos, prevenindo de um contágio dos internos daquela unidade.

#### **Fotos internas**

















Trindade, 15 de junho de 2020.

---

**Fernanda Costa Araújo**  
Engenheira Civil - CREA 18445/D-GO  
Vila São José Bento Cottolengo



## ORÇAMENTO - ADEQUAÇÃO DA UNIDADE JÃO PAULO - COVID19

**PROPRIETÁRIO: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLLENGO**  
**OBRA : ADEQUAÇÃO DA UNIDADE JÃO PAULO - COVID19**  
**LOCAL : PRÉDIO AUXILIAR DENTRO DA VSJBC - TRINDADE GOIÁS**  
**ÁREA REFORMA = 856,98 - M<sup>2</sup>**  
**ÁREA CONSTRUÍDA = 856,98 - M<sup>2</sup>**

**Encargos Sociais: Desonerado**  
**B.D.I. : 0,00%**  
**Bancos de Dados:**  
 SINAPI - 04/2020 - Goiás

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unitário	Total	Peso	Peso Acumulado
<b>GERAL</b>		<b>ADEQUAÇÃO UNIDADE JÃO PAULO - COVID 19</b>					<b>24.661,34</b>		
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4.2 MM. COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	15,31	0,16	2,45	0,01%	0,01%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	21,99	0,41	9,02	0,04%	0,05%
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	47,45	0,19	9,02	0,04%	0,08%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m <sup>3</sup>	0,12	82,50	9,90	0,04%	0,12%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA). COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	379,35	0,07	26,55	0,11%	0,23%
00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,92	36,32	33,41	0,14%	0,37%
00039437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	379,35	0,16	60,70	0,25%	0,61%
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	Material	KG	19,58	3,38	66,18	0,27%	0,88%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	28,09	2,51	70,51	0,29%	1,17%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m <sup>3</sup>	1,31	83,43	109,29	0,44%	1,61%

00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	356,90	0,33	117,78	0,48%	2,09%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	274,57	0,43	118,07	0,48%	2,57%
00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	28,84	4,10	118,24	0,48%	3,05%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	196,46	0,68	133,59	0,54%	3,59%
00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL. E = 0,5 MM. 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	75,50	4,66	351,83	1,43%	5,01%
00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	12,02	47,30	568,55	2,31%	7,32%
00039413	SINAPI	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m <sup>2</sup>	79,86	16,99	1.356,82	5,50%	12,82%
00000546	SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	Material	KG	938,50	5,38	5.049,13	20,47%	33,30%
00000555	SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M	Material	M	1.062,62	6,23	6.620,12	26,84%	60,14%
00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	469,89	20,92	9.830,18	39,86%	100,00%



Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, CSsR  
Diretor Presidente  
Vila São José Bento Cottolengo



**Fernanda Costa Araujo**  
Eng. Civil CREA 18448/D-GO

TRINDADE, 15 DE JUNHO DE 2020.



### **Equipamento de Proteção Individual - EPI:**

Macacão de Proteção Tyvek Selic SLC-55 Branco

#### **Descrição:**

Confeccionado em 100% polietileno, atua na proteção contra partículas e substâncias tóxicas ou alérgicas, de origem sintética ou orgânicas.

O capuz é acoplado, o macacão possui fechamento em zíper, ajuste em elástico na barra e nas mangas.

Recomendado para proteção a partículas sólidas, secas e úmidas em suspensão. Também atua contra bactérias maiores que 0,5 micron, tóxicas ou alérgicas. Utilizado para pintura industrial, Manipulação de medicamentos, cozinha industrial e poeiras tóxicas.

CLIQUE PARA AMPLIAR



**Justificativa:** Nossos pacientes em sua maioria são dependentes na hora do banho. Fazem uso de fralda não tem controle de esfínteres. Precisam de auxílio para o banho e uso desta proteção irá minimizar o contato do colaborador com secreções.

#### **Solicitação de compras de:**

144 Unidades.

Trindade, 15 de junho de 2020.

Att,

Engº Victor Hugo Vilarinho - SESMT  
Geana Alves Tomaz Oliveira - Gerente de Unidades

## ORÇAMENTO

<b>Macacão de Proteção Hospitalar Lavável</b>	
Multiseg CNPJ: 10.498.304/0001-84	R\$ 39,90
DIAFER CNPJ: 04.798.677/0001-78	R\$ 45,00
Super IPI CNPJ: 07.809.930/0001-30	R\$ 48,69
Net Suprimentos CNPJ: 04.250.848/0001-20	R\$ 42,45
<b>Valor Médio</b>	<b>R\$ 44,01</b>

O presente orçamento foi feito por telefone, pelo setor de compras, devido ao curto prazo para a apresentação da proposta

Trindade, 15 de junho de 2020.

## TABELAS DE ORÇAMENTOS

### Orçamento de Equipamentos e Materiais de Segurança para Enfrentamento COVID-19

ITEM	DESCRIÇÃO	1º VALOR	2º VALOR	3º VALOR	PREÇO MEDIO
1	Macacão de Proteção Reutilizavel (unidade)	R\$ 39,90	R\$ 48,69	R\$ 42,45	R\$ 43,68
2	Alcool Spray (bolsa 800 ml)	R\$ 22,80	R\$ 22,80	R\$ 22,80	R\$ 22,80
3	Luva de procedimento tamanho G (cx com 50 pares)	R\$ 16,50	R\$ 15,50	R\$ 14,50	R\$ 15,50
4	Luva de procedimento tamanho M (cx com 50 pares)	R\$ 35,00	R\$ 29,50	R\$ 15,50	R\$ 26,67
5	Luva de procedimento tamanho P (cx com 50 pares)	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6	Mascara descartável camada tripla com elastico	R\$ 1,30	R\$ 1,40	R\$ 0,90	R\$ 1,20
7	Mascara descartável N95 sem valvula	R\$ 16,50	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 12,50
8	Jaleco descartavel manga longa impermeável (tamanho único) (und)	R\$ 9,50	R\$ 12,30	R\$ 16,50	R\$ 12,77
9	Oculos de Proteção com vedação de Silicone	R\$ 21,90	R\$ 37,90	R\$ 42,30	R\$ 34,03
10	Touca turbante (und)	R\$ 0,20	R\$ 0,09	R\$ 0,08	R\$ 0,12
11	Peroxido 4D para desinfecção COVID (GL 5 litros)	R\$ 258,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00
12	Remover para lavagem COVID (GL 5 litros)	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
13	Clorado para limpeza COVID (GL 5 litros)	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
14	Papel Toalha (pacote com mil folhas)	R\$ 4,98	R\$ 5,83	R\$ 5,83	R\$ 5,55
15	Sabonete Líquido (bolsa 800ml)	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90

### Orçamento Alimentação para Enfrentamento COVID-19

ITEM	DESCRIÇÃO	1º VALOR	2º VALOR	3º VALOR	PREÇO MEDIO
1	Filé de Peixe sem espinha (kg)	R\$ 16,90	R\$ 17,50	R\$ 15,90	R\$ 16,77

2	Coxa e sobrecoxa de frango (kg)	R\$ 4,60	R\$ 4,85	R\$ 5,00	<b>R\$ 4,82</b>
3	Laranja (Kg)	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	<b>R\$ 2,00</b>
4	Abacaxi ( und)	R\$ 2,80	R\$ 2,00	R\$ 2,80	<b>R\$ 2,53</b>
5	Abacate (kg)	R\$ 2,20	R\$ 2,50	R\$ 2,30	<b>R\$ 2,33</b>
6	Acerola (kg)	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	<b>R\$ 2,00</b>
7	Ameixa (kg)	R\$ 4,90	R\$ 4,95	R\$ 5,00	<b>R\$ 4,95</b>
8	Banana (kg)	R\$ 2,36	R\$ 2,70	R\$ 2,60	<b>R\$ 2,55</b>
9	Goiaba (kg)	R\$ 4,95	R\$ 4,98	R\$ 5,05	<b>R\$ 4,99</b>
10	Limão (kg)	R\$ 7,97	R\$ 7,99	R\$ 7,98	<b>R\$ 7,98</b>
11	Maracujá (kg)	R\$ 3,84	R\$ 3,80	R\$ 3,77	<b>R\$ 3,80</b>
12	Alho (kg)	R\$ 14,90	R\$ 15,10	R\$ 15,00	<b>R\$ 15,00</b>
13	Abobora Cabotia (kg)	R\$ 2,80	R\$ 2,86	R\$ 2,70	<b>R\$ 2,79</b>
14	Beterraba (kg)	R\$ 1,98	R\$ 1,99	R\$ 2,00	<b>R\$ 1,99</b>
15	Cará ( kg)	R\$ 7,80	R\$ 7,89	R\$ 7,98	<b>R\$ 7,89</b>
16	Inhame (kg)	R\$ 4,50	R\$ 4,68	R\$ 4,86	<b>R\$ 4,68</b>
17	Gengibre (kg)	R\$ 9,95	R\$ 10,00	R\$ 10,00	<b>R\$ 9,98</b>
18	Ovo (duzia)	R\$ 3,90	R\$ 4,70	R\$ 4,90	<b>R\$ 4,50</b>
19	L Glutamina (kg)	R\$ 89,99	R\$ 88,99	R\$ 99,99	<b>R\$ 92,99</b>
20	Probiotico com 5 cepas 20 bilhoes UFC ( caixa com 180 com	R\$ 255,14	R\$ 289,00	R\$ 212,44	<b>R\$ 252,19</b>

Observação:

- (1) Os orçamentos acima são baseadas nas ultimas 03 compras realizadas pela Instituição  
(2) Nosso processo de compra é realizado via Plataforma Eletrônica HUMA e os valores acima foram retirados de relatórios de cotações já realizadas

Trindade, 15 de junho de 2020



Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, C.Ss.R  
Diretor Presidente

